



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE GAURAMA

PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 121/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE GAURAMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no artigo 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município de 04 de abril de 1990:

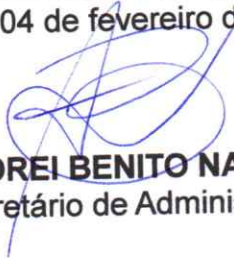
RESOLVE

NOMEAR a Sra. **Enir Rosalba Dallagnol Feldens**, para o Cargo de Secretária Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo, **a partir de 04 de fevereiro de 2025.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GAURAMA, AOS 04 DE FEVEREIRO DE 2025.


ELIEZER VAGNER ZANATTA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em: 04 de fevereiro de 2025.


ANDREI BENITO NARDELLI
Secretário de Administração.